

PORTARIA Nº 024/2023

(DOC TCE-MT de 2.3.2023, edição 2865)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXIV do artigo 27 da Resolução nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal	Contrato	Objeto
Gestor: Marcio Soudixon Bruno de Souza Fiscal: João Agostinho Jesus de Figueiredo Fiscal Substituto: Walter Udson Fernandes	Contrato nº 02/2023 – Gasolini Comércio e Serviços Eireli EPP.	Fornecimento de gás de cozinha

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 28 de fevereiro de 2023.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente